



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Av. Presidente Dutra, nº 2203 - Centro • Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 • Telefax: (069) 3211-2423  
 CNPJ: 05.429.264/0001-89 • Site eletrônico: <http://www.jfro.jus.br>

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O PRÉDIO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA/RO.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 2203, Centro, no Município de Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Sr. WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE, de acordo com a representação que lhe é outorgada pela Portaria de Delegação nº 132/2013-DIREF.

**CONTRATADA:** a empresa **SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.933.030/0001-13, localizada na Av. Major Amarante, 2788, Centro, Vilhena/RO, neste ato, representada pelo Diretor Geral, Sr. **JOSAFÁ LOPES BEZERRA**, RG n. 3422682 SSP/PE, CPF n. 606.846.234/04.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2013-JFRO, instruído nos autos do processo administrativo nº 220/2013-JFRO, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** e o **reajuste de preços** do Contrato nº 35/2013-JFRO, firmado entre as partes em 19/11/2013, nos termos previstos em suas cláusula Terceira e quarta, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e parágrafos contratuais aqui não mencionados expressamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 35/2013-JFRO, por mais **12 (doze) meses**, para o período de **19/11/2014 a 18/11/2015**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DA SUPRESSÃO DE CUSTOS**

Pelo presente Termo Aditivo, o valor anual do Contrato nº 35/2013-JFRO fica estimado em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

§ 1º O reajuste decorre face a evolução dos custos de operação e manutenção dos sistemas dos equipamentos, dos insumos e de mão de obra utilizados pelo SAAE, conforme Portaria/SAAE n. 166/2014.



Justiça Federal - RO
Pr. 220/2013
Fls. 73
Rubrica

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, nº 2203 - Centro • Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 • Telefax: (069) 3211-2423  
CNPJ: 05.429.264/0001-89 • Site eletrônico: <http://www.jfro.jus.br>

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

- Processo Administrativo n. 220/2013 – JFRO;
- Contrato n. 35/2013 – JFRO, cláusulas terceira e quarta;
- Portaria SAAE n. 166/2014;
- Lei n. 8.666/93, artigo 57, II e artigo 55, III.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

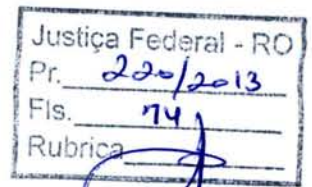
Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em uma (01) via e para uma única finalidade de direito, digitada apenas no anverso, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado na última folha e rubricado nas demais pelos representantes das partes, para que surta os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2014.

  
**WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Portaria de Delegação n. 132/2013-DIREF/RO  
Pela Contratante

  
**JOSARA LOPES BEZERRA**  
Diretor Geral



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Av. Presidente Dutra, nº 2203 - Centro • Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 • Telefax: (069) 3211-2423  
 CNPJ: 05.429.264/0001-89 • Site eletrônico: <http://www.jfro.jus.br>

## ANEXO I

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 35/2013.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 220/2013 – JFRO.**

**Objeto: Fornecimento, por parte da SAAE, de água tratada, para atendimento do prédio sede da Subseção Judiciária de Vilhena/RO.**

ESTRUTURA TARIFÁRIA/2014 - PORTARIA 166/2014		
TARIFA DE ÁGUA		
CLASSE	De 0 a 20 m <sup>3</sup>	De 21 a 9999 m <sup>3</sup>
PÚBLICA	R\$ 5,45	R\$ 6,57

**Número da conta do SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, para pagamento, através de ordem bancária ou depósito:**

**Banco do Brasil, Agência n. 1182-7, Conta corrente: 12462-1.**

**Caixa Econômica Federal: Agência n. 1825, operação 06; conta corrente 100-4.**

**Obs.: As leituras dos hidrômetros são realizadas entre os dias 20 e 26 de cada mês, para emissão da fatura com vencimento no mês seguinte. O SAAE oferece as opções para escolha da data de vencimento das faturas de água para os dias 22 e 30, ficando a critério do Contratante.**